



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Cria Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº 0012/2023

Em, 24 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5860, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 117.717,14 (Cento e Dezesete Mil, Setecentos e Dezesete Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08 244 1001 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
0011340	3390.93 99	27000000 Indenizações e Restituições
		Total da Ação 117.717,14
		Total da Unidade Orçamentária 117.717,14
		Total de Suplementações 117.717,14

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, na Fonte de Recursos 700 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 117.717,14 (Cento e Dezesete Mil, Setecentos e Dezesete Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

www.patospb.com.br - Publicação Contabilidade - versão 2023.12.15.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 011/2020, de 02 de Janeiro de 2020, que INSTITUI E ORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que cada município pode instituir sistema de ensino autônomo, de acordo com o disposto no Art. 8º, §2º, com competência, inclusive, para autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos que integram seu sistema, conforme estabelecido no Art. 11, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Educação foram escolhidos entre pessoas de reconhecido espírito públicas, formação pedagógica ou cultural, na área de educação, buscando representatividade entre representantes do Magistério Público e entidades da área da educação do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros eleitos para comporem o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o relevante interesse público, na deliberação de assuntos de natureza educacional, em análise na comunidade, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME os conselheiros abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do Conselho Municipal de Educação, indicados para representarem os seguintes segmentos:

I - Representantes do Executivo Municipal, vinculados à gestão educacional administrativo-pedagógica, indicados pelo Prefeito:

Titular 01: MÁRCIO VIEIRA MEDEIROS
Suplente 01: RIVÂNIA SOARES DE MEDEIROS

Titular 02: SUELY LIMA DE SOUSA
Suplente 02: LAIANE FERREIRA SIMÕES

II - Representantes dos gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal, eleitos por seus pares, em plenária específica:

Titular 01: LEONARDA KATHERINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Suplente 01: ELIKA DELFINI DINIZ

III - Representantes dos gestores da Educação Infantil da Rede Municipal, eleitos por seus pares, em plenária específica:

Titular 01: EDNA LUCIA BATISTA LEITE
Suplente 01: CRISTIANE MOREIRA DE ARAÚJO ALVES

IV - Representantes dos trabalhadores da Rede Municipal de Educação, eleitos por seus pares, em plenária específica:

Titular 01: MARINEZ SANTOS DE OLIVEIRA
Suplente 01: VALDEMIRA FREITAS DA COSTA

V - Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região - SINFEMP:

Titular 01: MARIA DO CARMO NUNES SOARES
Suplente 01: ELIZABETE BARRETO DE OLIVEIRA

VI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado da Paraíba:

Titular 01: MARIA DAS LÁGRIMAS LEITE MINERVINO
Suplente 01: RAELMA DANUZA CÉSAR FREIRE

VII - Representantes dos pais, mães ou responsáveis dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação, em plenária específica:

Titular 01: DJAVAN FERREIRA SOARES
Suplente 01: PERLA DE SOUSA ALVES

VIII - Representantes dos estudantes da Rede Municipal de Educação:

Titular 01: MARIA LUIZA ALVES OLIVEIRA
Suplente 01: RAFAEL FELIPE ALVES

IX - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e vinculados ao segmento da sociedade civil:

Titular 01: JUDIVAN PEREIRA SOARES
Suplente 01: FLÁVIO TADEU FARIAS DE MEDEIROS

X - Representantes do Conselho Tutelar Norte do Município de Patos:

Titular 01: SEVERINA FELIPE SANTANA
Suplente 01: MARIA DAS DORES DIONÍSIO DE ALMEIDA

XI - Representantes do Conselho Tutelar Sul do Município de Patos:

Titular 01: ZEDILMA PEREIRA SOARES XAVIER
Suplente 01: SALMA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

XII - Representante do Campus VII - Patos da Universidade Federal de Campina Grande (Corpo docente):

Titular 01: ERICH DE FREITAS MARIANO
Suplente 01: LUCIANO DE BRITO JUNIOR

XIII - Representantes do Campus VII - Patos da Universidade Estadual da Paraíba (Corpo docente):

Titular 01: ARLANDSON MATHEUS SILVA OLIVEIRA
Suplente 01: JOSÉ GINALDO DE SOUZA FARIAS

XIV - Representantes do Campus - Patos do Instituto Federal da Paraíba (Corpo docente):

Titular 01: JOSÉ HERCULANO FILHO
Suplente 01: EDCARLOS PAZ DE LUCENA

XV - Representantes da UNIFIP (Corpo docente):

Titular 01: EDILENE ARAÚJO DOS SANTOS
Suplente 01: MARIA DO SOCORRO DE LUCENA SILVA

XVI - Representantes da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação - Paraíba (UNCME-PB):

Titular 01: MARQUIZÍIA PEREIRA VIEIRA SILVA
Suplente 01: MARIA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

XVII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Patos:

Titular 01: MAYRES DE MORAIS PEREIRA LIMEIRA
Suplente 01: MARIA DALVA NÓBREGA DA SILVA

XVIII - Representantes da 6ª Gerência Regional de Educação - Secretaria de Estado da Educação da Paraíba:

Titular 01: MARIA SINEIDE LACERDA DE CALDAS.
Suplente 01: ÚRSULA BRITO DE OLIVEIRA.

XIX - Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB de Patos-PB.

Titular 01: ZIRALDO LIMA GOMES
Suplente 01: PAULO CÉSAR COSTA DIAS

Art. 2º O mandato dos membros constantes do art.1º será de 03(três) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme dispõe o Art.42, da Lei Municipal Complementar nº 011/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, 24 de Fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 491/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora ELAINE FRANCISCA DE SOUSA NICACIO, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora GICELIA MORAIS DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora IAN RIBEIRO DE LUCENA MOTA, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora JONALVA MORAIS DE ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora LIDIANE DIAS DE MEDEIROS AMORIM, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora MAIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 497/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora SHIRLEY VALERIA CARVALHO DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora SILVANIA MARIA RIBEIRO DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora ALINE OLIVEIRA LEITE, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora DENISE SANTINA DE LUCENA TORRES, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 501/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora ADRIANA COSTA MOTA, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, a senhora ELANE HERICA LUCENA GOMES DE MORAIS, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o senhor SÉRGIO GOMES DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF. ALÍRIO MEIRA WANDERLEY

PORTARIA Nº 01/2023

PATOS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA DA ESCOLA ALÍRIO MEIRA WANDERLEY, MARIA DO DESTERRO NUNES SILVA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear ELIANE DE ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 209691, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES, matrícula nº 10169 e VALDIRENE BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 20229, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

DIRETORA ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CIEP I DR. JOSÉ GENUÍNO/NAPOLEÃO NÓBREGA

PORTARIA Nº 01/2023

PATOS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DA ESCOLA CIEP I DR. JOSÉ GENUÍNO/NAPOLEÃO NÓBREGA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear EGIONE CARVALHO BARBOZA FERREIRA, matrícula nº 3186, FRANÇUIO FERREIRA DE LACERDA, matrícula 2785 e ANTONIO IZIDRO SOBRINHO, matrícula nº 209071, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

DIRETORA ESCOLAR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO, a Secretária de Educação do Município de Patos/PB, Adriana Carneiro de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, prorroga a validade do Edital do Processo Seletivo Nº 002/2022, que tem por objeto, a contratação de **Monitores de Alunos para o Programa da Escola Cívico Militar CIEP III- Firmino Ayres/Otto Quinho**, para o ano de 2023, na forma do "item 11.1" das disposições gerais do referido Edital.

Patos/PB, 10 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Adriana Carneiro de Azevedo
Secretária Municipal de Educação de Patos/PB

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 005/2023 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 102/2022, publicada no DOM de 08 de Setembro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA, por morte, ao Sr. MARLI CAMILO PEREIRA, brasileira(o), viúva, portadora(o) da Identidade – RG nº 1.580.401 – SSSD/PB e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 753.513.404-10, viúva da ex-Ativo, Sr. DANIEL FARIAS DOS SANTOS (CPF nº 519.018.034-49), Gari,

lotado na Secretaria de Serviços Públicos, matrícula nº 2036-2, em decorrência do falecimento deste em 23 de setembro de 2020, tudo em conformidade com os Art. 40 § 7º, Inciso II e §8º da CF/88, (redação dada pela EC 41/2003) c/c Art. 23 §8º da EC Nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do requerimento 08 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 006/2023 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 099/2021, publicada no DOM de 14 de Dezembro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, com proventos proporcionais, a servidora municipal, Sr.ª **ANCELMA FERNANDES DE LUCENA** (C.P.F. nº 250.866.774-91), matrícula funcional nº 1665, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 40 § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal/1988 (Redação dada pela EC 20/98) c/c Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 c/c Art. 10, § 7º da EC 103/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 30/10/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 007/2023 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 084/2022, publicada no DOM de 16 de Agosto de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA, por morte**, ao(à) Sr(ª). **JOSÉ EUDES FERNANDES DE MEDEIROS**, brasileira(o), companheiro/ viúvo, portadora(o) da Identidade – RG nº 1.626.187 SSP/PB e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 885.455.394-87, determinado por **Decisão de Reconhecimento e dissolução de União Estável (Proc. nº 0803727-31.2021.8.15.0251) emanada da 3ª Vara Mista de Patos/PB**, este viúvo do(a) ex-Ativo(a), Sr(ª). **MARIA ELIETE ALVES DA SILVA** (CPF nº 001.226.844-51), lotado na Secretaria de Educação, Matrícula n.º 2973-1, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os Art. 40, § 7º, II e § 8º da CF/88 (Redação dada pela EC 41/03).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de entrada do requerimento administrativo 25/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 008/2023 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 080/2022, publicada no DOM de 14 de Julho de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). **HEITOR ALVES BATISTA** (C.P.F. nº 085.137.524-36), matrícula funcional nº 31544680, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 40, §1º, I da CF (com Redação dada pela EC nº103/2019) c/c Arts. 10, §§1º, II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC nº103/2019 c/c Arts. 2º, caput, I e 4º da Emenda à Lei Orgânica Municipal 002/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2484/2022
TOMADA DE PREÇO 014/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 2484/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1046894-41, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 346/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 18/04/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP.

17 de fevereiro de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2460/2022
TOMADA DE PREÇO 013/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 2460/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1022779-38, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 343/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 18/04/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP.

17 de fevereiro de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
LIGA PATOENSE DE FUTEBOL – com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, S/N, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.143.694/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 674.985.234-34, RG nº 1.117.723, residente na Rua Humberto de Bandolim, nº 19, Novo Horizonte, Patos-PB, CEP: 58705-182.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de 6.000,00 (seis mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 936/1971, alterada pela Lei Municipal nº 4.896/2017.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2023.

Patos, 27 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

LIGA PATOENSE DE FUTEBOL
MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA
Presidente

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 09/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal, Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 24 de fevereiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOIEIRO OFICIAL

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -**ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Administração, vem por este termo **CONVOCAR** o representante da **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.219.256/0001-05, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 Pregão eletrônico 014/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

O referido contrato foi encaminhado dia 10 de fevereiro de 2023 por e-mail para comercial@lifeclean.rio.br o mesmo e-mail que consta na PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido contrato ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos, 24 de Fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PATOS/PB - CMPC
EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Poder Executivo do Município de Patos, Estado da Paraíba, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 4.338/2014, torna público e comunica as respectivas entidades culturais e a sociedade civil em geral, que se encontra aberto o processo de inscrição e seleção de membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme normas deliberadas a seguir:

1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 16 (dezesseis) vagas de Membros para compor os encargos de Conselheiros Titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do município de Patos, sendo essa uma atividade de cunho voluntário e de grande relevância;

2. O Conselho Municipal de Política Cultural, órgão normativo, consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE, é um mecanismo permanente de participação das entidades representativas no processo de planejamento e execução da Política Municipal de Cultura, nos termos desta Lei, nos termos do Art. 39 e seguintes, da Lei nº 4.338/ 2014.

3. O Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído de:
I - 08 (oito) conselheiros titulares, sendo: 05 (cinco) pessoas físicas e 03 (três) representantes de entidades jurídicas da área cultural e seus respectivos suplentes, representantes da Administração Pública Municipal.
II - 08 (oito) conselheiros titulares, sendo: 05 (cinco) pessoas físicas e 03 (três) representantes de entidades jurídicas da área cultural e seus respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil.

4. No período de 01 de março a 10 de março de 2023, os interessados deverão apresentar carta/ofício manifestando interesse em participar do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, que deverá ser entregue em envelope lacrado na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE, localizada na Praça Dep. Edvaldo Motta, nº 52, centro – Patos/PB, das 7h30min às 13h00min, ou pelo e-mail seculte@patos.pb.gov.br com o assunto: Indicação de Membro para o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

5. Os indicados pelas entidades culturais e pela Sociedade Civil, por categoria cultural, deverão comprovar no ato da inscrição ser residente na cidade de Patos/PB e que exercer as atividades do seu segmento cultural a no mínimo 02(dois) anos, além de juntar cópias dos seguintes documentos:

I – PESSOA FÍSICA:

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de residência;
- d) cópias das certidões negativas Federal, Estadual e Municipal;
- e) cópias dos documentos (ex: fotos, Declarações etc.) que comprovem o exercício da atividade cultural, a que se insere.

II – ENTIDADE JURÍDICA DA ÁREA CULTURAL:

- a) cópia do CNPJ;
- b) cópia do Estatuto Social e do Regimento Interno;
- c) Ata de Posse da Diretoria da Entidade Jurídica Cultural;
- d) RG e CPF do Presidente da Entidade Jurídica Cultural;
- e) cópias das certidões negativas Federal, Estadual e Municipal

6. Não poderá haver mais de uma indicação ao cargo de Membro Titular e Suplente, por entidade cultural, quer seja pessoa física ou entidade jurídica.

7. O representante legal da entidade jurídica, não poderá ser indicado como pessoa física, pela entidade cultural a que pertence.

8. O resultado final da análise da documentação das indicações será publicado no Diário Oficial do Município, no dia 18 de março de 2023, e os selecionados tomarão posse em reunião ordinária em data a ser definida pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE.

Patos/PB, 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO INTERINO
DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB